



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LIDO EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

OF.PMI/SMIDU Nº 239/2023

Em 04 / 09 / 2023

Presidente

Itaguaçu/ES, 22 de agosto de 2023

Ilmo. Sr.

Odélio Aparecido Paulista

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

Assunto: Solicitação de revisão dos horários indicados nas placas de regulamentação de proibição de estacionamento na Avenida 17 de Fevereiro.

Em resposta ao pedido do Vereador Camilo Adolfo Bucher e encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu, Odélio Aparecido Paulista, no OF. CM/IT/358/2023.

Nossa equipe avaliará aspectos como o fluxo de tráfego em diferentes horários, a demanda por estacionamento na região, questões de segurança viária e quaisquer outras informações relevantes. Gostaríamos de ressaltar que o processo de revisão de regulamentações viárias envolve um cuidadoso estudo técnico e consideração de diversos fatores. Portanto, solicitamos a sua compreensão quanto ao prazo que poderá ser necessário para a conclusão dessa análise. Assim que tivermos um parecer técnico embasado, entraremos em contato novamente para informar sobre os resultados e as possíveis ações a serem tomadas.

Atenciosamente,


William Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 9980/2021

Recebido em
22/08/2023
